

RESULTADO PRELIMINAR – FASE DE HABILITAÇÃO PÓS SANEAMENTO DE FALHAS

EDITAL CULTURAL Nº 04/2023 LEI PAULO GUSTAVO – AÇÕES CULTURAIS E RECONHECIMENTO DE TRAJETÓRIAS CULTURAIS

MODALIDADE	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	STATUS
Modalidade I - Ações Culturais - Artes da Cena	Cabeça pra quê te quero?	Douglas Heriberto de Souza Aranha	Projeto habilitado
Modalidade I - Ações Culturais - Artes da Cena	Don Quixote – As Aventuras de Basilio	Tayla Francine Pereira dos Santos	Projeto habilitado
Modalidade I - Ações Culturais - Artes da Cena	Clara e o Quebra-Nozes	Gabrieli Fernandez Rocha	Projeto habilitado
Modalidade I - Ações Culturais - Artes da Cena	From From	Valderci Barbosa	Projeto habilitado
Modalidade I - Ações Culturais - Artes da Cena	Projeto de dança Cleiton Ritmos	Cleiton do Valle Costa	Projeto inabilitado devido à ausência de documento previsto no item 10 do edital.
Modalidade I - Ações Culturais - Artes da Cena	A Dança do Riso	Carolina Genaro Arduini	Projeto habilitado
Modalidade I - Ações Culturais - Artes da Cena	Encanto Oriental	Cleia dos Santos Alves	Projeto habilitado
Modalidade II - Ações Culturais - Música	Oficina de Canto Coletivo	Associação Cultural Coro e Osso – ACCO	Projeto habilitado
Modalidade II - Ações Culturais -	FLOR DE MARIA	Edna Maria de Lima Sanas (Coletivo:	Projeto habilitado

Música		Grupo Vocal as Marias)	
Modalidade III - Ações Culturais - Artes Visuais	Colorindo a Biblioteca	Michele Alves	Projeto inabilitado devido à não entrega dos documentos previstos no item 10 do edital.
Modalidade III - Ações Culturais - Artes Visuais	SENT-IR	Izabele Monaliza Vituci	Projeto habilitado
Modalidade III - Ações Culturais - Artes Visuais	A Mulher Brasileira	Arani Périssé de Oliveira	Projeto habilitado
Modalidade III - Ações Culturais - Artes Visuais	Aquarelando a cidade	Manuela de Figueiredo Conceição	Projeto habilitado
Modalidade III - Ações Culturais - Artes Visuais	Caminhos da Aquarela	Ana Paula Cianciosa dos Reis	Projeto habilitado
Modalidade III - Ações Culturais - Artes Visuais	Tensões e consequências: caminhos de uma cidade	José Augusto Peres Lobo	Projeto habilitado
Modalidade III - Ações Culturais - Artes Visuais	A colagem como forma de expressão artística	Dorival Francisco da Silva	Projeto habilitado
Modalidade III - Ações Culturais - Artes Visuais	Mulheres Ocultas – Um olhar sobre transtornos e deficiências ocultas	Diego Pinotti Gomes	Projeto habilitado
Modalidade IV - Ações Culturais - Literatura	Tudo Acaba em Pizza: A Incrível Jornada de Bruno Vespa	Leonardo Gardini Prandi	Projeto habilitado
Modalidade IV - Ações Culturais - Literatura	TERRA DA SAUDADE	Kadinael Jose da Silva	Projeto inabilitado devido à não entrega dos documentos previstos no item 10 do edital.
Modalidade IV - Ações Culturais - Literatura	"Reunião", poemas	Antonio Eduardo Waack de Almeida	Projeto habilitado
Modalidade IV - Ações Culturais - Literatura	Cérebros Atômicos	Marcelo Alves de Oliveira	Projeto inabilitado devido à ausência de documento previsto no item 10 do edital.
Modalidade V - Ações Culturais -	Olhar Tocante	Jaedes Souza Santos da Silva	Projeto habilitado

Artesanato			
Modalidade V - Ações Culturais - Artesanato	Resgatando Jogos de Tabuleiro	Maria da Glória Pinotti Gomes	Projeto habilitado
Modalidade V - Ações Culturais - Artesanato	Plantando Arte	Manuela de Figueiredo Conceição	Projeto habilitado
Modalidade V - Ações Culturais - Artesanato	Oficina de faixas estilo turbante	Lizete Ap. Girasolo Bachi	Projeto habilitado
Modalidade VI - Reconhecimento de trajetórias culturais nas Manifestações Populares	Gilvan do Rego Lima		Projeto habilitado
Modalidade VI - Reconhecimento de trajetórias culturais nas Manifestações Populares	Pedro Paulo Amarante		Projeto habilitado
Modalidade VI - Reconhecimento de trajetórias culturais nas Manifestações Populares	Nivaldo José Gomes		Projeto habilitado

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à Secretaria de Educação e Cultura.

Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.